



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

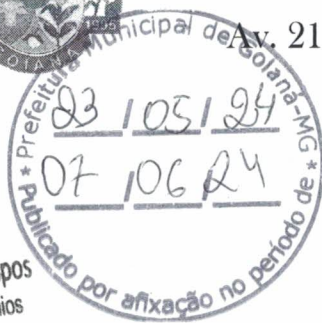
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000

Goianá - MG

PORTARIA Nº 035/2024

"Institui o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade".


Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios



O Prefeito Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 81 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021 da Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Presidencial nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, Artigo 5 - Seção IV - Das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no âmbito do Município de Goianá.

Art. 2º - O comitê que menciona o *caput* do art. 1º será composto pelos seguintes membros:

I – representando o conselho municipal de saúde, a servidora Priscila Paulino ;

II – representando a assistência social, a secretária Juliana Henrique Gomes de Rezende;

III – representando a atenção primária da saúde, a servidora Débora Cristina Alves Messias;

IV – representando a população negra, Ellen Faustino da Silva ;

V – representando a diversidade sexual, o servidor Fabiano de Paiva Guimarães Rezende;



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01. CEP 36.152-000

Goianá - MG

VI – representando os movimentos sociais, o senhor José Roberto Flausino.

Art. 3º - O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade tem a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Diretoria:

a) Presidência;

b) Vice-presidência;

c) Secretária-geral;

Parágrafo único. O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade disporá de uma Secretária Executiva, órgão de apoio e suporte administrativo do Plenário, da Diretoria e das Comissões Temáticas, formadas por servidoras disponibilizadas pelo Executivo municipal.


Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Goianá, 23 de maio de 2024.


Estevam de Assis Barreiros

Prefeito de Goianá.




Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios